

A photograph showing a person from the waist up, wearing a yellow turtleneck sweater and dark trousers. They are leaning over a desk, looking down at some papers and a calculator. A pen is held in their right hand, poised above the documents. The background is slightly blurred.

O que os  
pequenos  
negócios  
precisam  
saber sobre  
a Reforma  
Tributária



## ENTENDENDO A REFORMA

### 1. O que é a Reforma Tributária?

É uma mudança ampla no sistema de cobrança de impostos sobre consumo no Brasil, aprovada por meio da Emenda Constitucional 132/2023. Substitui cinco tributos por dois novos impostos (IBS e CBS) e altera mecanismos simplificando a tributação.

### 2. Por que o Brasil precisa de uma reforma tributária?

O sistema atual é complexo, burocrático e gera insegurança jurídica. A reforma busca simplificar a tributação, reduzir custos para empresas, eliminar a “guerra fiscal” entre estados e tornar o Brasil mais competitivo.

### 3. Quando a Reforma Tributária foi aprovada?

A Emenda Constitucional 132/2023 foi promulgada em 20 de dezembro de 2023.

### 4. Quais são os principais objetivos da Reforma Tributária?

Simplificar o sistema tributário, unificar impostos sobre consumo, acabar com a cumulatividade (imposto sobre imposto), reduzir custos de conformidade, eliminar distorções e aumentar a transparência.

### 5. A Reforma Tributária vai aumentar ou diminuir os impostos?

A reforma busca ser neutra em termos de arrecadação, ou seja, não aumentar nem diminuir a carga tributária total. O objetivo é redistribuir melhor a tributação e torná-la mais justa e transparente.



## NOVOS IMPOSTOS

### 6. Quais são os novos impostos criados pela Reforma Tributária?

São dois: o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e a CBS (Contribuição Social sobre Bens e Serviços). Juntos, formam o IVA (Imposto sobre Valor Agregado) dual brasileiro.

### 7. O que é o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)?

É um imposto estadual e municipal que substituirá o ICMS e o ISS. Será administrado por um Comitê Gestor nacional, com regras uniformes em todo o país, acabando com a guerra fiscal entre estados.

### 8. O que é a CBS (Contribuição Social sobre Bens e Serviços)?

É uma contribuição federal que substituirá o PIS, Cofins e parte do IPI. Será administrada pela Receita Federal e incidirá sobre o consumo de bens e serviços.

### 9. Qual será a alíquota do IBS e da CBS?

A alíquota de referência ainda está sendo definida, mas estimativas apontam para uma alíquota total (IBS + CBS) entre 26% e 28%. Cada Estado e Município vai definir suas alíquotas de IBS e a União vai definir a alíquota da CBS. Essas alíquotas serão reduzidas para setores específicos como saúde, educação, transporte público e zerada para alimentos da cesta básica.

### 10. Como funciona o modelo de IVA (Imposto sobre Valor Agregado) dual?

É chamado “dual” porque são dois impostos com a mesma base de cálculo: um federal (CBS) e um subnacional (IBS). Ambos seguem o princípio da não cumulatividade (cada etapa paga apenas sobre o valor agregado) e são cobrados no destino (onde o produto/serviço é consumido).



## IMPOSTOS EXTINTOS

### 11. Quais impostos serão extintos com a Reforma Tributária?

Cinco tributos sobre consumo serão extintos: ICMS (estadual), ISS (municipal), PIS (federal), Cofins (federal) e IPI (federal).

### 12. O que vai acontecer com o ICMS?

O ICMS será extinto gradualmente e substituído pelo IBS. A extinção completa ocorrerá em 2033, após um período de transição que começa em 2029.

### 13. O que vai acontecer com o ISS?

O ISS também será extinto gradualmente e substituído pelo IBS. Seguirá o mesmo cronograma do ICMS, com extinção completa em 2033.

### 14. O PIS e a Cofins vão acabar?

Sim. PIS e Cofins serão extintos e substituídos pela CBS, a partir de 2027.

### 15. O IPI será extinto?

Em parte, o IPI continuará existindo apenas para produtos que competem com os da Zona Franca de Manaus. Para esses casos específicos, o IPI será mantido para preservar os incentivos fiscais da região.



## PRAZOS E TRANSIÇÃO

### 16. Quando a Reforma Tributária entra em vigor?

A implementação será gradual. O período de testes começa em 2026, a cobrança efetiva inicia em 2027 e a transição completa se encerra em 2033.

### 17. Como será o período de transição da reforma?

Haverá uma transição de 7 anos (2027 a 2033), com redução gradual dos impostos antigos e aumento progressivo dos novos. Isso permite que empresas e governos se adaptem às mudanças.

### 18. O que acontece em 2026?

Será o ano de teste. CBS e IBS serão aplicados com alíquota de 0,9% e 0,1%, respectivamente, para ajustes operacionais e calibragem dos sistemas, sem impacto na carga tributária.

### 19. Quando os impostos antigos serão completamente extintos?

Em 2027, o PIS/Cofins e, em 2033, o ISS e ICMS. A partir de 2027, a CBS estará em vigor plenamente e, a partir de 2029, ISS e ICMS serão reduzidos gradualmente, enquanto o IBS aumentará proporcionalmente, até a substituição completa em 2033.

### 20. Qual é o cronograma completo de implementação da reforma?

- **2026:** Ano de teste (alíquotas simbólicas);
- **2027:** Início da cobrança CBS substitui PIS/Cofins; IBS de 1% apenas simbólico para testes;
- **2029 - IBS** começa a substituir ICMS/ISS
- **2027-2032:** Transição gradual com redução dos impostos antigos
- **2033:** Extinção completa de ICMS, ISS, PIS e Cofins



## SIMPLES NACIONAL

### 21. O Simples Nacional vai acabar?

Não. O Simples Nacional será mantido e continuará sendo o regime simplificado de tributação para micro e pequenas empresas.

### 22. Como o Simples Nacional será impactado pela reforma?

Os optantes do Simples Nacional poderão escolher se desejam recolher IBS e CBS (apenas esses) pelo regime regular ou por meio das tabelas do Simples Nacional. Os demais impostos do Simples Nacional (IRPJ, CSLL e CPP) continuam sem alterações em qualquer hipótese.

### 23. Haverá mudanças nas alíquotas do Simples Nacional?

Não, as alíquotas são as mesmas. O que muda é em caso de opção de recolhimento do IBS e CBS pelo regime regular, nesse caso, as alíquotas do Simples devem ser recalibradas para não constar a parte relativa a esses tributos.

### 24. Os benefícios do Simples Nacional serão mantidos?

Sim. Mas dada a questão da opção de recolhimento do IBS/CBS pelo Simples ou pelo regime regular, as empresas devem fazer cálculos para saber qual é mais benéfica para sua empresa. A simplificação, o pagamento unificado de tributos e as alíquotas diferenciadas para pequenos negócios continuarão sendo características do Simples Nacional.

### 25. Microempreendedores individuais (MEI) serão afetados pela reforma?

O MEI será mantido com suas características atuais. As mudanças na tributação não devem afetar significativamente esse regime, que continuará com valores fixos mensais.



## IMPACTOS NOS PEQUENOS NEGÓCIOS

### 26. Como a Reforma Tributária afeta os pequenos negócios?

A reforma simplifica a tributação, reduz obrigações acessórias e torna o sistema mais transparente, e o fim da guerra fiscal cria mais previsibilidade.

### 27. Minha empresa vai pagar mais ou menos impostos?

Depende do setor e do modelo de negócio. A reforma busca neutralidade, mas setores que hoje têm muitos benefícios fiscais podem ter aumento, enquanto outros podem ter redução. É importante fazer uma análise específica do seu negócio.

### 28. Quais setores serão mais impactados pela reforma?

Segmentos com muitos benefícios fiscais atuais (como parte da indústria e do comércio com incentivos estaduais e municipais) e alguns segmentos de serviços podem sentir mais impacto. Setores essenciais terão alíquotas reduzidas.

### 29. A reforma vai facilitar a abertura de empresas?

O processo de abertura de empresas não se modifica. Tem apenas uma alteração, que é a obrigatoriedade de definição de regime tributário (regime regular, lucro presumido, lucro real ou Simples Nacional) no momento de abertura da empresa.

### 30. Como a reforma simplifica a tributação para empreendedores?

Reduz cinco impostos para dois, unifica regras em todo o Brasil, elimina sobreposições, facilita o cálculo de tributos e diminui a burocracia com obrigações acessórias.



## REGIMES ESPECIAIS E BENEFÍCIOS

### 31. O que são os regimes diferenciados previstos na reforma?

São tratamentos tributários específicos para determinados setores considerados essenciais ou estratégicos, com alíquotas reduzidas em 30%, 60% ou até 100%.

### 32. Quais setores terão alíquotas reduzidas?

Saúde, educação, transporte público coletivo, produtos agropecuários, medicamentos, dispositivos médicos, serviços artísticos e culturais, entre outros definidos na regulamentação.

### 33. O que é o regime específico para serviços de saúde e educação?

Esses setores terão redução de 60% na alíquota padrão do IBS e CBS, tornando os serviços mais acessíveis à população.

### 34. Haverá benefícios para produtos da cesta básica?

Sim. Produtos da cesta básica nacional terão alíquota zero. Estados e municípios podem definir cestas básicas regionais com redução de até 100% do IBS.

### 35. Como funcionará a tributação para o setor de serviços?

Serviços seguirão as mesmas regras gerais do IBS e CBS, mas alguns serviços essenciais (saúde, educação, transporte público) terão alíquotas reduzidas. Advogados, médicos, arquitetos e outros serviços regulamentados por conselhos profissionais também terão alíquotas reduzidas.



## CASHBACK E DEVOLUÇÃO DE IMPOSTOS

### **36. O que é o sistema de cashback da Reforma Tributária?**

É um mecanismo de devolução de parte dos impostos pagos (CBS e IBS) para famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo justiça fiscal.

### **37. Quem terá direito ao cashback?**

Famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico terão direito à devolução de parte do IBS/CBS pago em compras. Para o IBS, cada estado e município poderá ampliar suas próprias regras de devolução.

### **38. Como funciona a devolução de impostos para pessoas de baixa renda?**

Ainda será definida a forma de devolução. Ela será feita automaticamente para quem está no CadÚnico, com base nas compras realizadas com CPF na nota fiscal.

### **39. Qual será o percentual de cashback?**

Para a CBS (federal), a devolução será de até 100% do imposto pago em itens específicos, como gás de cozinha e energia elétrica. Para outros produtos, o percentual será de 20% do CBS pago.

### **40. Como solicitar o cashback?**

Os detalhes operacionais ainda serão regulamentados, mas a previsão é que seja automático para quem está no CadÚnico e para quem informa o CPF nas compras.



## CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

### 41. Como funcionará o sistema de créditos tributários na reforma?

As empresas poderão abater os impostos (CBS e IBS) pagos em suas compras de insumos, mercadorias e serviços do imposto devido nas vendas. Isso evita a tributação em cascata.

### 42. O que é o princípio da não cumulatividade?

É o princípio que garante que o imposto incida apenas sobre o valor adicionado em cada etapa da cadeia produtiva, permitindo que a empresa desconte o que já foi pago anteriormente.

### 43. Será possível recuperar créditos de impostos pagos?

Sim. Tanto CBS quanto IBS seguirão o regime de não cumulatividade ampla, permitindo crédito sobre praticamente todas as aquisições relacionadas à atividade econômica.

### 44. Como os créditos tributários beneficiam as empresas?

Reduzem o custo efetivo dos tributos, evitam a tributação em cascata, melhoram o fluxo de caixa e tornam a carga tributária mais justa, pois cada empresa paga apenas sobre o valor que agrupa.

### 45. Como funcionam os créditos das empresas do Simples Nacional?

Para as empresas optantes do Simples Nacional vai depender de qual opção de recolhimento do IBS/CBS a empresa fará.

Se a optante escolher recolher a IBS/CBS por meio das tabelas do Simples Nacional (alíquotas mais baixas), não terá direito ao crédito dos impostos em suas compras e deverá repassar créditos de IBS e CBS aos seus fornecedores dos valores efetivamente pagos desses impostos dentro das tabelas do Simples Nacional, que são menores em decorrência das alíquotas mais baixas.

Por outro lado, caso a optante do Simples Nacional escolha recolher a IBS e CBS por meio do regime regular (alíquota mais alta), também conhecido como Simples Nacional Híbrido, terá direito a crédito total em suas compras e repasse de crédito total de CBS/IBS pagos, podendo se beneficiar de alíquotas reduzidas ou zeradas.



## OBRIGAÇÕES

### 46. Haverá mudanças nas obrigações acessórias?

Sim. A expectativa é de redução significativa das obrigações acessórias com a apuração assistida, unificação dos tributos e padronização de regras em todo o país.

### 47. Como será a emissão de notas fiscais após a reforma?

Deverá ser destacado na nota fiscal o valor correspondente à CBS e IBS. Será disponibilizado o sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do governo federal para emitir notas. Porém, cada município poderá aderir ou não ao sistema. As empresas que utilizam sistemas pagos, devem realizar adaptações para adequar às novas exigências. Para os estados, ainda não está definido qual será o padrão nem o sistema emissor.

De todo modo, o Sebrae disponibiliza emissor gratuito de notas fiscais que será adequado para o novo regime de tributação.

### 48. Será necessário mudar o sistema de gestão da minha empresa?

Possivelmente. Sistemas de gestão (ERP) precisarão ser atualizados para calcular corretamente CBS e IBS, gerenciar créditos tributários e emitir documentos fiscais no novo formato.

### 49. Quais documentos fiscais serão alterados?

Os documentos fiscais serão padronizados nacionalmente, com formato digital integrado para CBS e IBS. Detalhes específicos serão definidos em conjunto pelo Comitê Gestor e Receita Federal.



## PREPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO

### 50. Como minha empresa deve se preparar para a Reforma Tributária?

Busque informação e capacitação, faça um planejamento tributário do seu negócio, revise processos internos, prepare-se para atualizar sistemas e acompanhe a regulamentação.

### 51. Preciso contratar um contador especializado?

É altamente recomendável. Um contador atualizado sobre a reforma poderá fazer o planejamento adequado, identificar impactos específicos no seu negócio e garantir a conformidade.

### 52. Quais são os primeiros passos para se adequar à reforma?

Entender o básico da reforma, avaliar o impacto no seu setor, buscar capacitação, conversar com seu contador e acompanhar os prazos de transição.

### 53. Onde encontrar informações e capacitação sobre a reforma?

No site do Sebrae ([sebrae.com.br/reformatributaria](http://sebrae.com.br/reformatributaria)), no site do Ministério da Fazenda (<https://www.gov.br/fazenda/pt-br>), em cursos e eventos do Sebrae, e com profissionais de contabilidade especializados.

### 54. O Sebrae oferece apoio para entender a Reforma Tributária?

Sim. O Sebrae oferece conteúdos educativos, cartilhas, vídeos, eventos, consultorias e orientações gratuitas para ajudar pequenos negócios a entender e se preparar para a reforma. Confira mais no link <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Busca?q=reforma%20tribut%C3%A1ria>



## GESTÃO E PLANEJAMENTO

### 55. Devo revisar o planejamento tributário da minha empresa?

Sim. Com as mudanças, é fundamental revisar o planejamento tributário para identificar oportunidades, mitigar riscos e garantir que sua empresa esteja preparada.

### 56. Como a reforma impacta a precificação de produtos e serviços?

Com a mudança de alíquotas e o novo sistema de créditos, será necessário recalcular preços para manter margens de lucro e competitividade no mercado.

### 57. É necessário rever contratos e acordos comerciais?

Sim, especialmente contratos de longo prazo. É importante incluir cláusulas que considerem as mudanças tributárias para evitar prejuízos ou disputas futuras.

### 58. Como calcular o impacto da reforma no meu negócio?

Faça um levantamento da sua carga tributária atual, identifique quais tributos você paga, simule as novas alíquotas e créditos e busque apoio de um contador para análise detalhada.



## COMITÊ GESTOR E FISCALIZAÇÃO

### 59. O que é o Comitê Gestor do IBS?

É um órgão colegiado formado por representantes de estados e municípios que administrará o IBS, definindo normas operacionais, fiscalização e distribuição da arrecadação.

### 60. Como funcionará a fiscalização dos novos impostos?

A CBS será fiscalizada pela Receita Federal. O IBS será fiscalizado de forma integrada pelos fiscos estaduais e municipais, coordenados pelo Comitê Gestor, com sistemas unificados.

### 61. Haverá integração entre os fiscos federal, estadual e municipal?

Sim. Entre os pilares da reforma estão a integração e o compartilhamento de informações entre os fiscos, reduzindo duplicidades e aumentando a eficiência da fiscalização.

### 62. Como será a distribuição da arrecadação entre os entes federativos?

O IBS será distribuído entre estados e municípios, com base no destino (onde ocorre o consumo). A CBS fica com a União. Haverá um período de transição para ajustes na distribuição.



## DÚVIDAS GERAIS

### **63. A reforma tributária resolve todos os problemas do sistema tributário brasileiro?**

Não. A reforma foca na tributação sobre consumo. Outros problemas, como a tributação sobre renda e patrimônio, complexidade trabalhista e outros tributos não são tratados nesta reforma.

### **64. Outros países adotam modelo semelhante?**

Sim. Mais de 170 países adotam o IVA (Imposto sobre Valor Agregado). O Brasil será um dos poucos com modelo dual (federal e subnacional), semelhante a Canadá e Índia.

### **65. Qual é a expectativa de impacto no PIB brasileiro?**

Estudos indicam que a reforma pode aumentar o PIB brasileiro entre 10% e 20% no longo prazo, devido à maior eficiência econômica, à redução de custos e ao ambiente mais favorável aos negócios.

### **66. A reforma pode ser alterada após a implementação?**

Sim. Como qualquer lei, a reforma pode ser ajustada por meio de emendas constitucionais ou leis complementares, especialmente durante o período de transição para correções necessárias.

### **67. Onde posso tirar mais dúvidas sobre a Reforma Tributária?**

Acesse os sites do Sebrae ([sebrae.com.br/reformatributaria](http://sebrae.com.br/reformatributaria)) e do Ministério da Fazenda (<https://www.gov.br/fazenda/pt-br>), procure sua unidade local do Sebrae, consulte seu contador ou participe de eventos e capacitações sobre o tema.

